

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO “FALA TUDO”

O Serviço é prestado pela **UNITEL, S.A.**, sociedade comercial com sede em Luanda, na Rua Kwamme N’Krumah, nº 53A, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda, sob o número 044/99, titular do NIF 5410003144, com capital social de AKZ 148.456.224,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro Kwanzas).

Ao subscrever o Serviço, o Assinante está a aceitar os presentes termos de utilização. Leia-os atentamente e em caso de dúvida contacte o serviço de apoio ao Assinante da UNITEL.

1. Definições

- UTT: Unidade de taxa de telecomunicações, que é o instrumento utilizado para determinação e publicação dos preços, bem como para facturação;
- SMS: *Short Message Service* (serviço de mensagem curta) que se traduz numa mensagem com o máximo de 160 caracteres;
- Internet: serviço que permite ao Assinante conectar-se a um sistema global de rede de computadores interligada que disponibiliza informações de diversa ordem;
- SIM Card: cartão associado ao serviço, ao qual corresponde um número atribuído pela UNITEL para prestação do serviço de comunicações electrónicas;
- Conta de voz: conta principal do Assinante onde são realizados todos os carregamentos de voz e que pode ser utilizada para serviços de dados e mensagens;
- Conta de SMS: conta que permite ao Assinante a utilização do serviço de mensagens com recurso ao saldo disponível nessa conta;
- Saldo de voz: o saldo disponível na conta de voz contabilizado em UTT e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102# ou através de envio de SMS para 19102 com o texto “consulta” ou “consultar”;
- Saldo de SMS: o saldo disponível na conta de SMS contabilizado por número de SMS e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102*2#;
- Roaming: serviço disponibilizado pela UNITEL que permite ao Assinante utilizar o serviço de comunicações electrónicas prestado pela UNITEL fora do território angolano, com custos adicionais;

2. Descrição do Serviço

O Serviço Fala Tudo permite ao Assinante efectuar chamadas até ao limite 60 (sessenta) minutos e enviar até 500 mensagens grátis por dia, exclusivamente no período das 00h:00 às 05h00, para qualquer número da rede UNITEL.

3. Activação e Utilização do Serviço

- a) A activação do Serviço é efectuada através de envio de uma mensagem para o número 19160 com a palavra “ACTIVAR”;
- b) Após realização da activação, o Assinante poderá usar o Serviço por 30 (trinta) dias;
- c) O Serviço é prestado ao Assinante continuamente sem necessidade de solicitar a renovação automática do mesmo;
- d) O Assinante poderá solicitar o cancelamento do Serviço através de envio de uma mensagem para o número 19160 com a palavra “CANCELAR”.

4. Preço e Condições de Pagamento

- a) O pagamento ocorrerá no momento imediatamente a seguir a activação do Serviço;
- b) O custo do serviço é de 25 UTT por mês;
- c) Para o Assinante com conta pré-pago o valor pela subscrição do Serviço será cobrado no 31 dia após subscrição anterior;

- d) O Assinante com conta pré-pago será notificado no 28º dia da activação do Serviço, sendo 2 dias antes do final do período de vigência do serviço, que irá ser descontado 25 UTT's automaticamente pela renovação da subscrição;
- e) Se na data de renovação do Serviço o Assinante não tiver saldo suficiente na Conta de voz, o mesmo deverá passar para um estado de graça, com máxima de 7 dias, durante o qual o Assinante continuará a usufruir do Serviço e será feita a cobrança;
- f) Após o período de cobrança, se o desconto automático não se efectivar, o Serviço passará a um estado de suspensão por um período máximo de 7 dias, no qual o Serviço não estará disponível para o Assinante, porém não há desativação, passando para desativado nos dias seguintes. Nesse caso, a cobrança será realizada imediatamente após o Assinante realizar qualquer carregamento na Conta de voz.
- g) No caso de o Assinante possuir conta em regime pós-pago, o valor da subscrição será cobrado na factura mensal.

5. Incompatibilidades e/ou Limitações

- a) O Serviço apenas permite ao Assinante realizar chamadas e enviar mensagens para utilizadores da rede UNITEL;
- b) Serviço não se encontra disponível para Grandes Clientes;
- c) Serviço não se encontra disponível nos dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro;
- d) Serviço não se encontra disponível para Assinantes com serviço de Roaming de Voz activo e em utilização.

6. Pressupostos

Para poder utilizar o Serviço o Assinante deve:

- a) Ter uma conta de voz em regime pré-pago e pós-pago individual;
- b) Ter o cartão SIM no estado activo.

7. Sobre os Termos de Utilização

- a) Os termos de utilização tornam-se parte do contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas entre o Assinante e a UNITEL, caso o Assinante utilize o serviço;
- b) O Assinante não deverá utilizar o serviço para fins ilícitos, podendo a UNITEL suspender ou deixar de prestar de prestar o serviço, caso este não respeite os termos de utilização ou se estiver a ser investigada uma provável conduta;
- c) A UNITEL poderá modificar, a qualquer momento, os termos de utilização do Serviço para reflectir alterações à lei ou aos serviços;
- d) Com a aceitação do presente Serviço, o Assinante garante que toda e qualquer informação que submete à UNITEL é verdadeira, coerente, completa e concorda em mantê-la actualizada e como verdadeira em qualquer altura;
- e) Para dirimir qualquer conflito decorrente de ou relacionado com os presentes termos de utilização, aplica-se a lei angolana. Todos os conflitos serão resolvidos exclusivamente no Tribunal de Comarca de Luanda.

Contactos

Apoio ao Assinante

19192

Apoio Internet

19196

Apoio ao Agente

19197

[Termos e Condições](#)

© 2018 - Todos os direitos reservados à UNITEL.SA.